

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on-line)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Kirton Bank S/A - Banco Múltiplo, inscrito no CNPJ sob nº 01.701.201/0001-89, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br.**

Localização do imóvel: Cuiabá-MT. Bairro Morada da Serra. Rua Avestruz, nº 23, Lote 23, Quadra 60, do Loteamento Núcleo Habitacional CPA IV (consta no RI Rua 34). Casa. Áreas totais: terreno 200,00m² e construção estimada no local 174,00m² (consta no RI 47,66m²). Inscrição municipal 01.9.35.052.0274.001. Matrícula 78.211 do 6º RI e Terceira Circunscrição Imobiliária local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes, da averbação da atual denominação do logradouro no RI, bem como da divergência de área que vier a ser apurada no local com as constantes no cadastro municipal e RI, correrão por conta do comprador. Consta Ação Anulatória, processo nº 1124485-75.2025.8.11.0041 da 11ª Vara Cível de Cuiabá-MT. O Vendedor responde pelo resultado da ação de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do Edital. Caso haja o exercício de Direito de Preferência por parte do devedor, ficará a seu cargo a desistência da referida ação proposta pelo mesmo em face do credor. Ocupada. (AF).

1º Leilão

15/10/2026, às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 319.000,00

2º Leilão

16/10/2026, às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 191.400,00

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela Lei 14.711, de 2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.vitrinebradesco.com.br e www.leilaovip.com.br



Para mais informações - tel.: 11-3777-5942. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96